



PORTARIA 008/2013

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA AP. FONZAR HYPOLITI**.*

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA AP. FONZAR HYPOLITI** com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a partir de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **RS 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**, e os reajustes serão, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 22 agosto de 2013

CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV